

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública em conjunto com o Deputado Paulo Araujo para tratar sobre a Capela Mortuária, asfalto Urbano e Duplicação da Rodovia 010 até o Distrito de Nossa Senhora da Guia.

Senhor(a) Presidente

Colendos Vereadores e Vereadoras; Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento interno desta Casa, requeiro à mesa diretora que seja submetida ao Plenário a aprovação de AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de tratar sobre a Capela Mortuária, asfalto Urbano e Duplicação da Rodovia 010 até o Distrito de Nossa Senhora da Guia.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública é um instrumento essencial de democracia participativa, previsto no art. 133, do Regimento Interno dessa casa de Leis, e estabelece o princípio da publicidade e da participação popular na gestão pública. É regulamentada ainda por normas estaduais e municipais que asseguram à população o direito de se manifestar sobre temas de interesse coletivo, especialmente os que impactam a infraestrutura urbana, o bem-estar social e a segurança da comunidade.

O Distrito de Nossa Senhora da Guia, importante e tradicional comunidade do município de Cuiabá, carece de estrutura adequada para velórios e cerimônias fúnebres, o que tem causado transtornos à população local. Atualmente, os moradores precisam se deslocar a outras localidades, inclusive para Cuiabá, a fim de realizar tais cerimônias, o que acarreta custos financeiros, desgaste emocional e falta de dignidade no momento do luto.

A construção de uma Capela Mortuária representa não apenas um equipamento público de assistência social, mas também uma medida humanitária, alinhada com o princípio da dignidade da pessoa humana.

De mais a mais, o referido Distrito ainda enfrenta graves problemas de infraestrutura urbana, especialmente a ausência ou precariedade do asfalto em diversas vias. A falta de pavimentação resulta



em poeira excessiva durante o período seco e lama no período chuvoso, gerando problemas respiratórios, riscos de acidentes, desvalorização imobiliária e comprometendo o direito de ir e vir da população.

O asfaltamento urbano é uma política pública essencial de saneamento básico e mobilidade urbana, que impõe ao poder público o dever de planejar e promover o desenvolvimento sustentável das cidades e distritos.

Além do benefício direto à população, a pavimentação impacta positivamente o comércio local, bem como propõe melhorias para seus próprios moradores.

Por outro lado, no que se diz respeito a duplicação da rodovia, tem-se que a rodovia MT-010 é via fundamental e serve como corredor de ligação entre Cuiabá, o Distrito de Nossa Senhora da Guia e demais localidades próximas.

Nos últimos anos, o tráfego da rodovia cresceu exponencialmente, especialmente em virtude do aumento do transporte de cargas e do fluxo de veículos particulares. Contudo, a via permanece em pista simples, o que tem gerado elevado número de acidentes, congestionamentos e dificuldade no deslocamento da população.

A duplicação da MT-010 é medida urgente e necessária para garantir a segurança viária, promover o desenvolvimento econômico regional e melhorar a qualidade de vida da população.

De acordo com o Plano Estadual de Logística e Transportes, a obra é estratégica para integrar o distrito ao centro de Cuiabá e às demais rodovias estaduais, fortalecendo a competitividade logística do Estado de Mato Grosso.

Além disso, é incontroverso que uma rodovia adequada reduz riscos de acidentes e mortes no trânsito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

